

A presença de exilados liberais portugueses no império do Brasil (1828-1834)

 Luiz Gustavo Martins da Silva*

Resumo: O exílio liberal português desencadeado pelas perseguições políticas durante o reinado de Dom Miguel (1828-1834) operou numa dinâmica transnacional e transatlântica, na Europa e nas Américas, notadamente no Brasil. No caso brasileiro, tendo em vista a instalação de exilados, busca-se abordar as questões de identidade no contexto dos conflitos entre "ser português" ou "ser brasileiro", e apontar a presença deles no país como contraponto aos discursos do *A Aurora Fluminense*, periódico de tendência liberal moderada. Espera-se contribuir para as formas de apreensão do exílio português no Brasil, assunto relevante para as historiografias brasileira e estrangeira.

Palavras-chave: Miguelismo, Exílio, Liberalismo, Jornalismo.

La presencia de exiliados liberales portugueses en el imperio de Brasil (1828-1834)

Resumen: El exilio liberal portugués desencadenado por la persecución política durante el reinado de Dom Miguel (1828-1834) funcionó en una dinámica transnacional y transatlántica, en Europa y las Américas, especialmente en Brasil. En el caso brasileño, en vista de la instalación de exiliados, buscamos abordar los problemas de identidad en el contexto de los conflictos entre "ser portugués" o "ser brasileño", y señalan su presencia en el país como un contrapunto a los discursos do *A Aurora Fluminense*, periódico de tendencia liberal moderada. Espera-se que este artículo contribuya para las formas de aprehensión del exilio português en Brasil, un tema relevante para las historiografias brasileñas y extranjeras.

Palabras clave: Miguelismo, Exilio, Liberalismo, Periodismo.

* Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto. Bolsista CAPES. Agradeço à CAPES pelo auxílio financeiro. Agradeço à UFOP pelo apoio nas etapas da pesquisa. E-mail: louis.gustavof5@gmail.com



Introdução

Os movimentos contrarrevolucionários em Portugal, a Vila-Francada, em 1823, e a Abrilada, em 1824, e, por conseguinte, a tomada do poder pelos miguelistas, em 1828, colocaram fim à primeira experiência liberal portuguesa desencadeada pela Revolução do Porto em 1820¹. O reinado de Dom Miguel (1828-1834), ao perseguir seus opositores, forçou milhares de cidadãos portugueses a saírem do país, rumo ao exílio. Muitos deles realizaram um percurso por diferentes vilas e cidades, dentro de Portugal, ao seguirem o Exército constitucional em direção à Espanha. Outros exilaram-se na Inglaterra, na França, na Bélgica e nas Américas, notadamente no Brasil (Martins da Silva, 2020).

Uma vez instalados no exterior, esses exilados forjaram resistências ao regime de Dom Miguel, na medida em que defendiam o Liberalismo, a Constituição e a legitimidade de Dona Maria da Glória, filha de Dom Pedro I, Imperador do Brasil, ao trono de Portugal². O exílio liberal português é resultado desse contexto de crise constitucional e dinástica, operado numa dimensão transnacional e transatlântica. Marcado por diversos aspectos: político, intelectual, social, bélico, jornalístico e geográfico, esse fenômeno se constituiu no interior de uma sociedade liberal internacional³ possibilitando a formação e a extensão do Liberalismo europeu e de uma identidade europeia associada a ele (Simal, 2012: 2).

¹ Tanto o golpe da Vila Francada como o da Abrilada, ocorreram sob a liderança do Infante Dom Miguel e, ambos, corresponderam ao contexto contrarrevolucionário europeu dominado pela Santa Aliança, após a derrota de Napoleão Bonaparte, em 1815. O objetivo era combater o sistema constitucional português – empreendido pela Revolução Liberal do Porto que abalou as bases do Antigo regime absolutista - e a difusão dos princípios liberais advindos da Revolução Francesa (1798). A disputa política em Portugal se desdobrou em questão dinástica, logo após a morte do Rei Dom João VI, em 1826, e a outorga, nesse mesmo ano, da Carta Constitucional brasileira de 1824 ao país por parte Dom Pedro I.

² Por ser Imperador do Brasil, nessa altura, Dom Pedro abdicou do trono português para sua filha Dona Maria da Glória, que deveria realizar o consórcio com seu tio Dom Miguel, o que este não o fez e, ao retornar de seu período de exílio em Viena, devido aos golpes de 1823 e 1824 realizados contra a Coroa, Dom Miguel usurpou o poder com o apoio de boa parte da nobreza titulada.

³ É necessário refletir sobre o caráter liberal nas diferentes economias dos países europeus e americanos da época. No caso do Brasil, até certo sentido, pode-se afirmar que era uma sociedade *de fato* liberal, mas deve-se levar em questão também que a sociedade brasileira era estribada no trabalho escravo, na monocultura e no latifúndio; tais aspectos a diferencia das sociedades espanhola, francesa e inglesa.

Neste artigo, há o interesse em abordar a presença de exilados liberais portugueses no Império do Brasil a partir de 1828, período em que se observa uma intensa efervescência política no país. Como esses exilados se posicionaram diante dos conflitos identitários entre “ser português” ou “ser brasileiro”? Este texto está dividido em três partes, iniciando com breves informações biográficas sobre os exilados que se instalaram em território brasileiro. Em seguida, contextualiza-se parte da história política e social do Brasil, pós-Independência, para compreender o espaço público no qual eles estiveram inseridos. Finalmente, aborda-se as questões das representações, apontando para as ações desses exilados no Brasil, que contrariavam as acusações recebidas à época, como *agentes do despotismo* e *inimigos ativos da Independência*, ou seja, uma vez instalados no país, eles se puseram a defender o Liberalismo e o Constitucionalismo europeu.

Convém distinguir os cidadãos perseguidos que se exilaram exclusivamente em razão do regime de Dom Miguel daqueles que o fizeram já tendo uma experiência de vida no Brasil. É o caso de Joaquim José da Silva Maia e seu filho Emílio Joaquim da Silva Maia. Joaquim Maia nasceu em 1776, na cidade do Porto, Portugal. Aos 26 anos, transferiu-se de Portugal para o Brasil, e se estabeleceu na capitania da Bahia, na qual residiu em Cachoeira, no Recôncavo Baiano, e, posteriormente, em Salvador. Casou-se, nessa cidade, com Dona Joaquina Rosa da Costa, mulher com quem teve três filhos. Como negociante, matriculou-se na Real Junta de Comércio, em 1811, onde representou os interesses locais ao longo dos anos em que viveu em Salvador.

Joaquim Maia atuou na imprensa brasileira como redator dos periódicos *Semanário Cívico* (1822-1823) e *Sentinela Bahiense* (1822). Ele tinha o compromisso, por meio desses jornais, com o Liberalismo e a Monarquia Constitucional, ao difundir a proposta de que o Constitucionalismo, iniciado na década de 1820, era essencial para o progresso da Nação portuguesa. Ele foi também Capitão de milícia e Procurador do Senado da Câmara de Salvador até o ano de 1823. Nessa ocasião, retornou para Portugal e passou a sustentar os princípios da Carta Constitucional brasileira concedida por Dom Pedro I, ao país, e pela legitimidade do Rei e de sua filha, Dona Maria da

Glória, à sucessão do trono. Era como redator do periódico *O Imparcial*, na cidade do Porto, que Joaquim Maia se comprometia com tais questões, entre os anos de 1826 a 1828.

Com a tomada do poder pelos miguelistas, Joaquim Maia seguiu o Exército constitucional e os exilados, e levou à companhia seu filho, na sua entrada pela Galiza, quando acompanhou o referido Exército do território espanhol até o porto de Plymouth, na Inglaterra. Esteve também na Bélgica e, em 28 de agosto de 1829, exilou-se no Rio de Janeiro, local onde faleceu com 56 anos de idade, em 1832.

Nascido em 1808, na Bahia, Emílio Maia viveu seus primeiros 16 anos nessa cidade e testemunhou *o cenário que começava a se desenhar na América Portuguesa a partir da vinda da Corte de Portugal para o Brasil* (Garcia, 2007: 72). Com a mudança da sua família de Salvador para Portugal, em 1823, interrompeu seus estudos no Brasil e preparou-se para continuar o curso de Medicina na Universidade de Coimbra. Obteve, nesse momento, somente o grau de bacharel em Filosofia. Na ocasião em que esteve exilado com o Exército constitucional, em razão das perseguições miguelistas, engajou-se no Corpo de Voluntários Acadêmicos, ao acompanhar a emigração pela Europa.

Emílio Maia também se exilou no Rio de Janeiro em 1829 e *trouxe consigo uma vivência cultural e política significativa* (Garcia, 2004: 20). Após permanecer meses no Brasil, ele retornou à Europa e obteve o grau de bacharel em Ciências Físicas e Matemática e, em 1833, o de doutor em Medicina, pela Faculdade de Paris. Já no Período Regencial, em 1834, Emílio Maia retornou ao Brasil e residiu novamente Rio de Janeiro. Casou-se com Ana Rita da Silva Maia, com quem teve seis filhos. Foi nesse retorno ao país que chegaram a seu conhecimento os diversos manuscritos encontrados no espólio de seu pai. Quando foi sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1841, Emílio Maia imprimiu esses escritos sob o título de *Memórias Históricas, políticas e filosóficas da Revolução do Porto, em maio de 1828, e dos emigrados portugueses em Espanha, Inglaterra, França e Bélgica*. Inserido num ambiente de intensa efervescência política, quer na

Europa, quer no Brasil, Emílio Maia teve um engajamento político cujo espírito era liberal, e faleceu em solo brasileiro, com 51 anos, em 1859.

Entre aqueles que se exilaram no Brasil, mas dos quais não há indícios se residiram no país antes do período de exílio, encontra-se Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo, nascido em 1795, na *casa de seu avô paterno, situada no terreiro da Piedade, fazendo esquina com a rua direita* (Soriano, 1887: 3-4), hoje cidade de Santarém, em Portugal. A historiografia portuguesa conferiu inúmeros adjetivos a Bernardo Figueiredo – mais conhecido como Sá da Bandeira – durante os seus 81 anos de vida. São biografias publicadas já desde o ano de sua morte, em Lisboa, no ano de 1876. Ele foi reconhecido como *símbolo da liberdade e do patriotismo, personalidade multifacetada, nobre de caráter, herói do Liberalismo* etc.

Sá da Bandeira, de fato, foi um cidadão, político e militar que ocupou diversas pastas ministeriais, como ministro da Marinha e do Reino; governador de Peniche; ministro da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros, da Guerra e de Obras Públicas; e presidiu o Conselho Ultramarino, criado em 1851. Foi agraciado com os títulos nobiliárquicos de 1º Barão (em 1833), 1º Visconde (em 1834) e 1º Marquês de Sá da Bandeira (em 1864). Seu nome está ligado à criação da Escola do Exército, em 1837, e, acima de tudo, acompanhar sua biografia permite compreender todo o processo de *implantação e consolidação do Liberalismo em Portugal, bem como todos os mecanismos de funcionamento das instituições e dos sistemas de relações estabelecidas entre os diversos órgãos de poder da época em que viveu* (Manique, 1996: 13).

Recuperou-se, no espólio de Sá da Bandeira, partes de um dos volumes do seu diário que se encontra sob a custódia do Arquivo Histórico Militar, em Lisboa, no fundo *Arquivo Particular de Sá da Bandeira*, integrado na 3ª Divisão, 18ª Seção. Seu *Diário da Guerra Civil* (2 vols.), assim intitulado por José Tengarrinha, insere-se num conjunto de documentos autobiográficos e memorialísticos, e, por meio dele, é possível apreender, pelo menos, parte de suas experiências a partir do entendimento da estrutura de seu pensamento político. Por exemplo, a concepção de regime liberal,

diferentemente de alguns dos seus contemporâneos, estava ligada ao seu comprometimento com a Guerra Peninsular (1807-1814), à Revolução Liberal do Porto de 1820, bem como aos seus exílios pela Europa e no Brasil.

A conjuntura política do Brasil pós-independente

O vintismo, movimento liberal do mundo luso-brasileiro ocorrido em Portugal pela Revolução Liberal do Porto de 1820, *era tributário direto do Liberalismo espanhol de Cádiz e, por via reflexa, do discurso revolucionário francês de 1789-1791* (Lynch, 2009: 145). As notícias dessa revolução chegaram ao Brasil em 1821. O conceito de Liberalismo era tomado, nessa época, como sinônimo de Constitucionalismo ou de governo representativo dos dois lados do Atlântico, ao inaugurar uma nova era na Península Ibérica. Para o pesquisador Christian Lynch, essas sinónimas parecem ter sido *intercambiáveis*, pois apenas era liberal quem queria a Constituição e, com ela, o governo representativo.

No entanto, imediatamente já se esboçava uma distinção entre Liberalismo e Constitucionalismo cujos contra-conceitos eram servilismo, absolutismo ou despotismo, anticonstitucionalismo e corcundismo. Eram liberais aqueles que, como eles, queriam uma Constituição semelhante à espanhola de 1812, baseada em um regime unicameral e na subordinação do Monarca ao Legislativo.

Com a Independência brasileira, já em 1822, as oposições entre liberais de matriz vintista e absolutistas, acusados de corcundas, pés de chumbo, defensores do despotismo ministerial, dentre outras adjetivações, acentuavam-se e, sobretudo, fortaleciam-se nos grupos políticos que se formavam no Império brasileiro: os Moderados, os Caramurus e os Exaltados, proeminentes nos anos finais do Primeiro Reinado, mas, principalmente, ao longo da Regência (1831-1840). No jogo político daquela época, a estratégia era qualificar ou desqualificar aquilo considerado como oposição.

Os grupos dos Exaltados e dos Moderados seguiam a linha liberal, porém distintamente. Enquanto os Exaltados tinham uma compreensão radical do Liberalismo, próxima das ideias do filósofo suíço Jean-Jacques Rousseau, os

Moderados adotavam as ideias do político francês Benjamin Constant. Os Caramurus, no extremo oposto desses grupos, distanciavam-se de qualquer apelo revolucionário e de reforma constitucional, e defendiam, por exemplo, que os Senadores poderiam ter cargos vitalícios, ao contrário do posicionamento dos outros dois grupos. As acusações de um e outro grupo político se expressavam, na maior parte das vezes, via imprensa periódica e, com isso, contribuía para a consolidação dos espaços de discussão pública e de representação política.

A passagem do Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves para o Império do Brasil, a partir da Independência, relaciona-se às mudanças do modelo de imprensa periódica: das denominadas gazetas, típicas das Monarquias absolutistas europeias, para os jornais que *se pretendiam, por meio do debate e do convencimento político, formadores de povos e nações dentro das perspectivas do moderno Liberalismo constitucional* (Morel, 2009: 153)⁴. A imprensa é aqui entendida como um espaço da crítica efetiva e de disputas, cujos limites são o Estado, o Parlamento e a própria imprensa (autocensura); um espaço que tem, certamente, suas normas específicas.

Um dos periódicos de maior influência no grupo dos Moderados, desde o seu surgimento até a sua desintegração, foi o *A Aurora Fluminense* (1827 a 1839). Entre os periódicos dos Caramurus, destacaram-se *A Trombeta* (1832 a 1833), *O Carijó* (1832 a 1833) e *O Caramuru* (1832 e 1833). Os Exaltados já se expressavam por meio dos periódicos *A Nova Luz Brasileira* (1829 a 1831) e *Jurujuba Farroupilhas* (1831). Todos esses jornais eram impressos na capital do Império, no Rio de Janeiro.

O contexto da primeira década do Brasil como país independente foi marcado por intensa efervescência política, na qual o acirramento das disputas levou, em 7 de abril, à abdicação de Dom Pedro I. Foi dentro desse contexto da queda do Imperador que as dissensões entre “ser português” ou

⁴ Marco Morel destacou, nesse texto, que o termo *jornal* era menos utilizado na época. As denominações predominantes eram *gazeta*, *folha* e *periódico*.

“ser brasileiro” talvez tenham se acentuado com a chegada dos exilados portugueses⁵.

Na Corte do Rio de Janeiro existia uma massa populacional formada por libertos, mestiços e escravos urbanos, bem como elites escravistas liberais dominantes na Câmara dos Deputados⁶. As insatisfações que levaram à abdicação de Dom Pedro eram heterogêneas por parte desse conjunto de indivíduos. Revoltas e motins urbanos, que se espalharam por várias províncias do Império, eram recorrentes; muitos deles foram liderados e alimentados pelo grupo republicano minoritário, adepto de um Liberalismo exaltado revolucionário, já referido, que radicalizaram as críticas ao sistema político, ao Imperador e aos portugueses.

As elites brasileiras, por sua vez, bradavam por *liberdade* contra a *tiranía* de Dom Pedro, ao defender a Constituição de 1824 e a Assembleia Legislativa. A assinatura de tratados antitráfico de escravos, com a Inglaterra, gerou, por parte dessas elites, desconfiança com relação ao Imperador, que era a favor da abolição gradual do tráfico de escravos⁷. As acusações ao governo e à figura de Dom Pedro se expressaram ainda mais nos periódicos de tendência liberal, como o *A Aurora Fluminense*, a partir da segunda metade da década

⁵ Cabe destacar que em abril de 1829 Dom Pedro I convocou uma Assembleia Geral Extraordinária, devido à *inesperada notícia* da vinda das tropas estrangeiras, emigrados portugueses, que buscavam *asilo* no Império. A Câmara dos Deputados imediatamente pautou o assunto para responder a fala do Rei. Por meio dos Anais do Parlamento brasileiro, pode-se apreender boa parte dos debates das sessões de 1829. Nas discussões, ainda, referiu-se à intervenção do Brasil nos negócios internos de Portugal, aos negócios do Banco do Brasil, ao empréstimo de Londres, se a fala do trono era peça ministerial ou não, dentre outros assuntos. O debate da fala do trono acentuou mais, nesse ano, a feição oposicionista da Câmara diante do governo do Estado.

⁶ O termo elites é, muitas vezes, referenciado de forma descuidada. O termo elites no sentido sociológico são grupos de elite associados à riqueza. Já o termo elite quase que se identifica integralmente com a palavra política. Uma das hipóteses da Teoria das Elites é a de que o que hoje é elite, amanhã pode não ser tendo em vista a circulação dessas elites e o surgimento de novas forças econômicas. Os elementos que colocam as elites em destaque são riqueza, poder político e prestígio social.

⁷ Referimo-nos à Convenção de 1826, à Carta de Lei de 23 de novembro de 1827 ratificando a mesma e ao Tratado de 1831, segundo o qual todo traficante brasileiro aprisionado pela Marinha britânica seria julgado por uma comissão composta por britânicos, franceses e brasileiros em Serra Leoa, na África. Coleção de Leis do Império do Brasil. Atos do Poder Executivo (1826-1831). Biblioteca da Câmara dos Deputados. Cabe destacar que a assinatura dos tratados não significava que Dom Pedro era favorável à abolição, mesmo que gradual, da escravidão. Pode até ter sido, mas são necessárias evidências para se afirmar isso.

de 1820, e, especialmente, após a sua aproximação da elite portuguesa, residente no país, e a interferência no processo sucessório em Portugal.

Como se nota, tanto do lado interno quanto do lado externo, a situação política e social do Brasil (e do governante) era instável. Um caso exemplar é o recrudescimento da crítica a Dom Pedro I, após 1827, devido às repercussões da Guerra da Cisplatina (1825-1828)⁸, no cenário brasileiro, momento em que se intensificaram os debates travados no Parlamento sobre a questão da soberania do Imperador, os fundamentos da legitimidade do Estado e o equilíbrio dos poderes políticos. Aline Pereira destacou o modo como a Câmara dos Deputados se valeu da agenda internacional do Império – em especial, o reconhecimento da Independência, a Guerra da Cisplatina e o relacionamento com os ingleses – *para minar a figura do monarca por dentro do sistema constitucional, se valendo da crítica como munição* (Pereira, 2012: 94). As disputas, sobretudo em 1831, se davam entre o Executivo e o Legislativo, e esta última instância buscava garantir maior representatividade. De um lado ou de outro, esse processo, como é sabido pela historiografia, implicou na abdicação de Dom Pedro.

Os anos finais do Primeiro Reinado brasileiro foram de grande relevância na formação e consolidação do Estado Nacional e *na reformulação da dinâmica do conflito e linguagem políticos* (Pereira & Sena, 2016: 262). O projeto monárquico vitorioso, com a outorga da Carta Constitucional de 1824, por Dom Pedro I, foi frequentemente contestado. Tratava-se das disputas pelos poderes local e nacional, mas também pelo passado. Nesse intenso tempo de experiências políticas, forjaram-se as bases políticas e ideológicas que sustentaram o Império do Brasil, ao revelar a vitória do projeto liberal moderado das elites brasileiras no interior de uma sociedade escravista e estratificada, ou seja, marcada social e racialmente pela hierarquia. Após 1831, o projeto moderado das elites brasileiras, em outras palavras, a hegemonia liberal, sofreu um golpe com a ascensão do Regresso

⁸ A Guerra de 1825 tem sua historicidade antes da Independência brasileira, com as ações de Dom João VI, período no qual a província do Rio da Prata, na fronteira com Buenos Aires, foi anexada ao território brasileiro. Durante o confronto e sua conclusão negativa para o Brasil, Dom Pedro I enfrentou o aumento das críticas que o culpavam mais pelo ônus da guerra do que por sua perda.

Conservador, em 1837, que conferiu uma nova direção ao Estado Monárquico.

As circunstâncias no Brasil eram bem diversas das de Portugal, assim como em grande parte dos contextos históricos dos Estados Nacionais Modernos. Instabilidade que se passava ainda em outros países da América Latina, a exemplo de Cuba e México, sob as tentativas do Rei espanhol, Fernando VII, tio de Dom Miguel, de reconquistar esses e outros países americanos⁹.

A questão das representações políticas: conflitos entre “ser português” ou “ser brasileiro”

O periódico *A Aurora Fluminense* merece aqui atenção não só porque ocupou lugar central e teve uma longevidade e regularidade maior, mas pelo fato de que o miguelismo repercutiu nas suas páginas à luz dos exilados liberais portugueses que se instalaram no Brasil, a partir de 1828. O periódico circulou na Corte de forma ininterrupta, entre 21 de dezembro de 1827 e 30 de dezembro de 1835, e alcançou pouco mais de mil edições regulares.

Evaristo Ferreira da Veiga (1799-1837), natural do Rio de Janeiro, tornou-se, a partir de 1829, o único redator desse jornal, e definiu-o com contornos políticos da linha moderada¹⁰. Representando a província de Minas Gerais no Parlamento Nacional durante os anos de 1830, 1834 e de 1838, Evaristo da Veiga era uma das principais lideranças do grupo dos Moderados da Câmara dos Deputados e, notadamente por meio das páginas do *A Aurora*, combatia os Exaltados e os Caramurus. Aliado com as lideranças do Norte do Império e com alguns jornalistas da Corte do Rio de Janeiro, como o Deputado

⁹ Há que se destacar o alinhamento político entre Dom Miguel, em Portugal, e Fernando VII, na Espanha. Com o retorno de Fernando VII ao trono espanhol, em 1823, seu território tornou-se um espaço privilegiado para os adeptos do Infante Dom Miguel, sobretudo os que participaram do golpe da Vila Francada (1823). Assim como em Portugal, com as tentativas de restauração da antiga ordem na Espanha, muitos espanhóis se viram forçados ao exílio pela Europa.

¹⁰ O periódico *A Aurora* foi fundado em 1826 por três pessoas, o médico francês José Francisco Xavier Sigaud, o professor Francisco Chrispiniano Valdetaro e pelo jornalista José Apolinário Pereira de Moraes. Após três anos, Evaristo da Veiga se juntou a eles, e deu ao periódico contornos políticos da linha moderada.

Bernardo Pereira de Vasconcelos – embora os dois se desentendessem frequentemente –, Evaristo da Veiga defendia, por exemplo, a limitação da autoridade de Dom Pedro I.

Como se tem dito, a presença dos exilados liberais portugueses no Brasil constituiu um contraponto aos discursos do *A Aurora Fluminense*. Esse jornal (e seu grupo político) foi um dos principais periódicos que acusavam, em tom moderado, tanto Dom Pedro quanto os exilados de absolutistas, *agentes do despotismo* etc. A intensa efervescência e discussão políticas, pode ser observada já na seguinte passagem do *A Aurora*:

Enquanto nenhuma probabilidade havia de que o tirano de Portugal fosse derrubado, iludia-se com falsas notícias, com risonhos quadros os amigos da Carta, que para aqui foram trazidos; e hoje, que as coisas mudaram para melhor, que pode contar-se razoavelmente com uma reação dos Constitucionais contra D. Miguel, quer-se fazer crer aos Portugueses, aos emigrados que nada há que deva animá-los, que se deixem estar adormecidos, que se entreguem à disposição de política tímida, talvez pérfida, e sempre interesseira! Não debalde se disse que a cabala palaciana retinha no Rio de Janeiro os emigrados, como instrumentos que supunha aptos para fins criminosos; que o Imparcial é pago por essa mesma cabala, tão inimiga das liberdades do Brasil como das de Portugal (...). O Imparcial envolvido no meio destas miseráveis intrigas, em que ele não serve, senão de torná-las mais desprezíveis; escreve, conforme lhe manda; não admira que a suas opiniões variem a todos os momentos. O que faz lástima é a curteza desses homens prejudicados que ainda o acreditam; que ainda imaginam ser coisa possível amar-se de coração a liberdade, os direitos do povo em Portugal, e curvar ignominiosamente o joelho à opressão, sustentar toda a casta de abusos, e as doutrinas da escravidão no Brasil (Aurora, 1830: 1707).

O excerto acima foi escrito em finais de 1830, um ano após o desembarque dos exilados portugueses no território brasileiro, apesar de os exilados Sá da Bandeira e João Crispim não terem chegado ao Brasil com o Exército constitucional. De 1828 a 1830, houve muitas discussões, por exemplo, a respeito da convocação, em 2 de abril de 1829, da Assembleia Geral Extraordinária feita por Dom Pedro I para noticiar a chegada das tropas portuguesas – Exército e os exilados portugueses. O posicionamento político do *A Aurora*, nessa altura, era sobre a impossibilidade de defender a

permanência dos exilados no país, uma vez que a presença deles significava certa ameaça.

Na opinião do *A Aurora*, haveria uma contradição política quando se defendia as liberdades em Portugal e, no Brasil, a *opressão* e as *doutrinas da escravidão*. Entretanto, o exilado Sá da Bandeira não só criticava a escravidão brasileira, mas queria sua abolição pois, para ele, era tanto o principal obstáculo ao progresso do país como um sistema contrário aos princípios liberais:

Metade da população é escrava e por isso pode ser um instrumento terrível na mão de quem pretenda fazer-se senhor absoluto do país, outra grande parte da população senhora da primeira e, a troco de conservar o seu domínio arbitrário sobre a primeira, pronta a coadjuvar o poder absoluto. Restam só os amigos da liberdade para a sustentarem e as suas armas devem ser a razão que eles têm por uma parte, a permanência de princípios para um fim tendo por principal plano o tirar do Brasil todos os tropeços que aqui se opõem aos princípios liberais, tirados estes com tempo virá em que todas as classes sem distinção de cor concorram para a permanência de um governo livre: o principal obstáculo é a escravidão (Figueiredo, 1976: 219).

Certamente, o grupo vinculado a Dom Pedro estava igualmente associado à escravidão, muito embora ele defendesse a abolição gradual do tráfico negreiro desde 1826¹¹. Porém, isso não significa afirmar que os exilados portugueses defendessem a instituição. Pelo menos não era o caso de Sá da Bandeira, como notado, mas convém lembrar que escravidão e Liberalismo não eram sistemas incompatíveis.

A defesa do Primeiro Imperador pelo fim gradual do tráfico negreiro está evidente na sua Carta de Lei de 23 de novembro de 1826, ratificada com a Inglaterra, já citada. Contudo, repercutiram, nas páginas de alguns periódicos, certas acusações alusivas à sua imagem e ao seu governo realizadas pela oposição. É possível identificar, por exemplo, a frequência da associação da palavra absolutismo à figura de Dom Pedro I, como pôde ser constatado já na primeira tiragem das edições do *A Aurora*, em 1827. Em

¹¹ Uma questão que se coloca diante desse tema seria em que medida a desmoralização da imagem de Dom Pedro I e de seus grupos afetados pelas suas ações ou que seriam afetados pelo decreto do fim do tráfico, como os latifundiários e os proprietários de escravos, teria sido uma construção ideológica.

breve levantamento nesse impresso, identificaram-se 54 ocorrências da palavra absolutista; já a palavra absolutismo apareceu 154 vezes. No entanto, isso não quer dizer que, do total de 208 ocorrências, todas se referissem a Dom Pedro¹².

Mas, é possível, pelo menos, afirmar que as ações do Primeiro Imperador foram contrárias às acusações que recebia à época, isto é, seus atos, inclusive a assinatura do fim do tráfico com a Inglaterra, foram fundamentalmente liberais, ainda que não signifique afirmar que ele fosse a favor da abolição plena da escravidão. Decerto, Dom Pedro I poderia ter tido uma visão autoritária do poder, sem antes ter sido um absolutista.

No trecho citado anteriormente, o *Imparcial*, a que *A Aurora* se referia, era o periódico *O Brasileiro Imparcial*, que defendia, no Brasil, o governo de Dom Pedro I e que teve regularidade somente no ano de 1830, com 104 edições publicadas, normalmente com quatro páginas por exemplar. Seu redator foi o exilado Joaquim Maia, já referido. Quando se tratava dos exilados portugueses, *A Aurora* sempre citava o *Imparcial* (e seu redator). Por ser português e pela sua posição política nos anos anteriores, Joaquim Maia era alvo das críticas e acusações do *A Aurora*.

Os debates entre *A Aurora Fluminense* e *O Brasileiro Imparcial* envolviam as dissensões entre “ser português” ou “ser brasileiro”, assunto ligado ao problema colocado em 1828, na edição do *A Aurora* de número 116: a vinda das tropas portuguesas e a intervenção de Dom Pedro I nos negócios internos de Portugal como mais um agravante para a economia brasileira. *A argumentação contrária à intervenção e à emigração rendeu à A Aurora a acusação de defender a causa de D. Miguel* (Guimarães, 2016: 43). O periódico colocava em questão que o Brasil não estava preparado para assumir os possíveis empréstimos e gastos com a causa portuguesa.

¹² É possível listar alguns elementos que caracterizaram a imagem de Dom Pedro I como absolutista durante essa época: 1) a formação do rei, que não foi “demasiadamente” dado aos livros; 2) a sua incapacidade política: o miguelismo aparece no periódico como resultado disso; 3) por ser adepto do filósofo Benjamim Constant e justificando a adoção do Poder Moderador – a atitude liberal de Dom Pedro, à primeira vista, foi entendida como um retrocesso somado à dissolução da Constituinte na qual suas ações foram compreendidas como arbitrarias e retrógradas, e seus atos vistos como despóticos diante das conquistas liberais.

Em 17 de abril de 1830, *O Brasileiro Imparcial* elaborava seus argumentos para contrapor a opinião do *A Aurora*, publicada na edição 324 do dia 14 do mesmo mês e ano. Assim, ele não admitia que o redator do *A Aurora* atribuísse aos exilados o *espírito de desconfiança*, pois, ao fazê-lo, reviveriam os conflitos entre brasileiros e portugueses. Por outro lado, acusava *A Aurora* de ser um dos *periódicos incendiários*, como se pode notar a seguir:

Em um dos periódicos publicados no dia quatorze do corrente [*A Aurora*] vem um longo artigo, inculcando doutrina reconciliadora; diz-nos, que os Brasileiros natos não têm prevenções contra os Brasileiros naturalizados; que todos devem viver em harmonia para deste modo se firmar o Governo Constitucional, e promover a prosperidade do Brasil. (...) Porém não admitimos que o Redator atribua o espírito de desconfiança, e os terrores que se tem difundido em todo o Brasil a *uns poucos de intrigantes*, que fomentam as rixas avivando antigas rivalidades, para enfraquecerem a forma do governo que possuímos, e substituir-lhe o absolutismo. A verdadeira causa desta desconfiança, e destes receios são os *periódicos incendiários* [...]. A legitimidade de S.M.I. posta em dúvida; os Ex.^{mos} Ministros transatos, e outras personagens atrozmente insultadas; as Autoridades subalternas deprimidas; a vida privada do cidadão ofendida; procurando-se introduzir a cizânia entre Brasileiros e Portugueses, entre os homens de cor, e os brancos; os Emigrados Portugueses que vieram procurar asilo confiados nas palavras que em Nome de S.M.I. lhe dirigiu o Ex.^{mos} Marquês de Barbacena, prometendo-lhes officioso agasalho, vilipendiados, e até acusado o Governo por lhes conceder o benefício de quatro loterias para se alimentarem (*Imparcial*, 1830: 124).

No mesmo ano, 1830, *A Aurora*, em sua edição 407, noticiava e acreditava na notícia, a respeito da subscrição em favor dos exilados que pretendiam regressar a Portugal, com o intuito de efetuarem alguma tentativa contra a *tiranía de D. Miguel*, porém dizia que alguns *sujeitos* que defendiam a Carta e a legitimidade de Dona Maria da Glória reprovavam tal deliberação. Incomodada com essa mudança, *A Aurora* citava o *Imparcial*, como sempre o fazia, e vice-versa, e dizia que ele *não é nem Brasileiro nem Português*. Essa desnaturalização do *Imparcial* é muito frequente dentre as passagens que foram lidas no *A Aurora*, constantemente preocupada em afirmar o nós e o eles.

Desse trecho anterior, indagava ainda *A Aurora: de que esta repugnância em consentir que os exilados Portugueses se avizinhem de seus lares e ameacem de perto o trono de ferro do destruidor das liberdades Portuguesas?* (Aurora, 1830: 1719), e reforçava – sem qualquer comprovação – que *tantos milhões dispendidos nos negócios de Portugal; o Brasil levado a pique de sua ruína com os sacrifícios que uma política insensata o obrigou a fazer (...)* (Aurora, 1830: 1719). Observa-se, então, certo interesse, por parte do *A Aurora*, no retorno dos exilados a Portugal e sua insistência nas acusações contra o *Imparcial*, inclusive de considerá-lo como uma *folha da recolonização*:

Falando do *Imparcial*, nós já fizemos pouco mais ou menos estas reflexões; contudo o *Imparcial* é apenas o órgão da facção cortesã, que toda a uma voz censura o passo que vão dar os emigrados; a ouvi-los, é este um atentado que merece os maiores castigos: bradam agora contra o comportamento de homens que sempre da sua boca receberam exagerados elogios, e parece ter feito as pazes ou antes aliança com o Rei Miguel. Nós ainda esperamos ver a apoteose deste Príncipe na folha da recolonização: ela começou já por dizer-nos que o seu trono está mais seguro do que se pensa (Aurora, 1830: 1719).

Além de considerar o *Imparcial* como um *jornalista recolonizador* (Aurora, 1830: 1417), como é possível observar claramente na edição 337, de 1830, *A Aurora* lançava uma suposição, em tom de acusação, de que ele teria se alinhado a Dom Miguel.

Ao longo do ano de 1830, as críticas e as acusações não paravam, de ambos os lados. Por exemplo, em 2 de janeiro, na segunda edição do *Imparcial*, ele refutava as asserções do *A Aurora para esclarecer o público, de que somos Brasileiros e, como tais, temos todo o direito a interferir nos negócios do Brasil como membros do corpo social* (Imparcial, 1830: 3), pois suas críticas o classificavam de *estrangeiro*. Esclareceu que se transferiu com sua família da Bahia para o Maranhão, que chegou nessa província em princípios de julho de 1823 e que, poucos dias depois, a província se incorporava ao novo corpo político que se delineava a partir do Rio de Janeiro, com a Independência.

Em decorrência disso, constituíram-se *cidadãos brasileiros*. Com as revoltas nas províncias do Norte do país, foi necessário irem à Europa para

promover a educação de seus filhos – um deles era o exilado Emílio Maia –, em princípios de 1824, *munidos do legal Passaporte do Governo*. Quando chegaram ao Porto (Portugal), apresentaram-se e foram inscritos como *Brasileiros nos registros Consulares*. Foram reclamados às Autoridades Portuguesas pelo Cônsul, em março de 1828, no ato de suas prisões. Em Londres, o ministro brasileiro Visconde de Itabaiana fez o mesmo e lhes prestou auxílios, bem como o ministro na Holanda, P. A. de Carvalho, lhes forneceu o legal passaporte que apresentaram no Rio de Janeiro, em 1829. Por fim, o *Imparcial* afirmava que:

Em verdade, nós somos Cidadãos Brasileiros: estamos na letra do Tit. 2 Art.6 § 4 da Constituição: não estamos incursos no Art. 7 § 1, 2 e 3; porque em Portugal nunca requeremos e aceitamos cargos públicos, e menos recebemos do Governo mercê, pensão, ou ordenado; apenas nos ocupamos na redação do *Imparcial*; mas nesse periódico se defendíamos os Direitos de S. M. I., e de Sua Augusta Filha àquele Reino, não menos pugnávamos pelos interesses do Brasil. Não podem acusar-nos pelos fatos que praticamos antes de aderir-nos ao Império, sem ofender o Direito Público de todas das Nações cultas [...] Esperamos que os Srs. Redatores da *Aurora*, se não quiserem desmentir o seu caráter, nos farão justiça (*Imparcial*, 1830: 3)¹³.

Com esses argumentos, *O Imparcial* (Joaquim Maia) se apresentava legalmente como cidadão brasileiro – *foi à lei clara e precisa ao nosso caso* (*Imparcial*, 1830: 16)¹⁴ –, pois estava na conformidade com o que dispunha a *Constituição Política do Império do Brasil – Carta de lei de 25 de março de 1824*. Quanto ao Art. 6º, sobre quem são cidadãos brasileiros, e ao Art. 7º, sobre quem perde os direitos de cidadão brasileiro:

4º) Todos os nascidos em Portugal e suas possessões que, sendo já residentes no Brasil na época em que se proclamou a Independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram a esta expressa ou tacitamente pela continuação da sua residência. 1º) O que se naturalizar em país estrangeiro. 2º) O que sem licença do Imperador aceitar emprego, pensão ou

¹³ O periódico *O Brasileiro Imparcial* circulou entre 1826 e 1828, na cidade do Porto, e defendia, em Portugal, a legitimidade de Dom Pedro IV e de sua filha, Dona Maria da Glória. Foi interrompido, em 1828, devido à perseguição e prisão sofrida pelo redator, Joaquim Maia, durante o regime de Dom Miguel I.

¹⁴ Nessa edição, ao repetir as mesmas informações, já que *A Aurora Fluminense* ainda insistia em não o considerar cidadão brasileiro, o *Imparcial* concluía que *os Srs. Redatores da Aurora não são autoridades competentes para julgar se somos ou não Brasileiros, apenas como simples escritores, emitirão a sua opinião; neste caso a nossa autoridade é igual à sua; eles dizem – não – nós dizemos – sim. – Fiquemos nisto.*

condecoração de qualquer governo estrangeiro. 3º) O que for banido por sentença (Constituição, 1824: 2).

Considerações finais

As dissensões entre brasileiros e portugueses, no entanto, não se restringiram apenas à capital do Império, Rio de Janeiro, mas também houve casos na província do Maranhão. Esses conflitos, como evidenciou Gladys Ribeiro, foram reafirmados como construções políticas, entre 1823 a 1825 (Ribeiro, 1997: 74), e se expressavam com a chegada dos exilados liberais portugueses no Império do Brasil a partir de 1828.

Iniciou-se este artigo abordando como o movimento contrarrevolucionário português, surgido logo após a Revolução Liberal do Porto de 1820 e, posteriormente, o regime de Dom Miguel, possibilitaram a emergência do exílio político liberal. Destacou-se que essa imigração teve um caráter transnacional europeu e transatlântico nas Américas, principalmente no Brasil num contexto de intensa efervescência política.

Constatou-se que a presença de exilados portugueses no Império do Brasil causou dissensos políticos e socioculturais, como bem poderia se esperar de um país recém-emancipado, diante dos grupos políticos de tendência liberal, ao reagirem como contraponto aos seus discursos, proporem projetos políticos ao país e, em alguma medida, fomentarem as disputas de identidades entre “ser português” ou “ser brasileiro”, sob as acusações de *agentes do despotismo etc.* A defesa incontestada dos princípios liberais e do Constitucionalismo pelos exilados demonstrou como suas atuações se orientaram para a unidade do Império do Brasil.

Ao redirecionar suas ações para o Império do Brasil, ainda que forçadamente, esses exilados liberais certamente atuaram a partir de instituições e de organizações às quais estavam vinculados e se viam diante de um tempo em constantes transformações, no qual as tensões definiam suas identidades. Foi num contexto dinâmico transnacional e transatlântico que eles estiveram inseridos; e, no território brasileiro que, acima de tudo, era marcado por profundas ressignificações do vocabulário político e das

linguagens em uso, quando os seus contemporâneos passaram a explorar o significado de uma linguagem liberal moderada.

A abordagem realizada aqui sobre o exílio liberal português em confluência com o cenário brasileiro a partir de 1828, e sobretudo, dentro do contexto da queda de Dom Pedro I, converge com a constatação de que os vínculos entre Portugal e Brasil se mantiveram após a Independência brasileira, e descortina possibilidades bastante instigantes, quer para se estudar assuntos como escravidão, conflitos identitários e o papel do periodismo no Brasil, quer para se trabalhar com o tema da formação do Estado e da Nação brasileiros.

Referências Bibliográficas

Fontes documentais

A Aurora Fluminense (1827-1839).

ARQUIVO HISTÓRICO MILITAR. Processo nº. 6, Caixa 10, 3ª Divisão, 18ª Seção. Diário de Bernardo de Sá Nogueira sobre o "Estado do Brasil". Lisboa, PT AHM/DIV/3/18/11/17/03.

Constituição Política do Império do Brasil. Carta de lei de 25 de março de 1824. Disponível em: <<http://www.monarquia.org.br/PDFs/CONSTITUICAODOIMPERIO.pdf>>. Acesso: 08 jul. 2020.

MAIA, Joaquim José da Silva. *Memórias Históricas, políticas e filosóficas da Revolução do Porto em maio de 1828 e dos emigrados portugueses em Espanha, Inglaterra, França e Bélgica*. Obra póstuma publicada por Emílio Joaquim da Silva Maia. Rio de Janeiro: Tipografia Austral, n. 13, v. 1, 1º de maio de 1844.

O Brasileiro Imparcial (1830).

Bibilografia

GARCIA, Lúcia Maria Cruz. *Emílio Joaquim da Silva Maia: um intelectual no Império do Brasil*. 2004. 106f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

GARCIA, Lúcia Maria Cruz. *Emílio Joaquim da Silva Maia. Um intelectual no Império do Brasil*. R. IHGB, Rio de Janeiro, v. 168, n. 437, p. 67-153, out./dez. 2007.

GUIMARÃES, Nívea Carolina. *O movimento miguelista nas páginas d'Aurora Fluminense (1828-1834)*. 2016. 115f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2016.

LOUSADA, Maria Alexandre. *D. Pedro ou D. Miguel? As opções políticas da nobreza titulada portuguesa*. Penélope. Fazer e Desfazer História, Lisboa, n. 4, p. 82-111, 1989.

LOUSADA, Maria Alexandre. *O miguelismo (1828-1834). O discurso político e o apoio da nobreza titulada*. Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica apresentados na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1987. (Trabalho de síntese).

LYNCH, Christian Edward Cyril. *Liberal/Liberalismo*. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da História dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 141-160, 2009.

MANIQUE, António Pedro. *Discurso de Abertura*. In: Sá da Bandeira e o Liberalismo em Portugal (1795-1910). Actas – Comemorações do Bicentenário do Nascimento, 21 a 23 de setembro de 1995. Santarém: Câmara Municipal de Santarém, 1996, p. 12-18.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *O Círculo dos grandes: Um estudo sobre política, elites e redes no segundo reinado a partir da trajetória do visconde do Cruzeiro (1854-1889)*. Locus: Revista de História, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, 2007.

MARTINS DA SILVA, L. G. *Aspectos do exílio liberal em razão do regime de D. Miguel: o contexto de uma dinâmica transnacional e transatlântica (1826-1837)*. Faces de Clío, v. 6, n. 11, p. 160-190, 2 jun. 2020.

MOREL, Marco. *Papéis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830*. Topoi, Rio de Janeiro, n. 4, p. 39-58, 2002.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2006. 326p.

MOREL, Marco. *Da gazeta tradicional aos jornais de opinião: metamorfoses da imprensa periódica no Brasil*. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das (org.). *Livros e impressos. Retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, p. 153-184, 2009.

PEREIRA, Aline Pinto. *A monarquia constitucional representativa e o locus da soberania no Primeiro Reinado: Executivo versus Legislativo no contexto da*

Guerra da Cisplatina e da formação do Estado no Brasil. 2012. 302f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

PEREIRA, Luisa Rauter; SENA, Hebert Faria de. *A historicidade do político: o debate sobre representação e cidadania no Império Brasileiro (1823-1840)*. História da Historiografia, n. 22, p. 258-274, 2016.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: liberdade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. 1997. 398f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

SIMAL, Luis Juan. *Liberalismo Internacional y Exilio en Europa, 1814-1834*. Seminario de Historia. Universidad Autónoma de Madrid, Madrid, p. 1-42, 2012.

SORIANO, Simão José da Luz. *Vida do Marquês de Sá da Bandeira*. Havard: Havard University: Tipografia da Viuva Sousa Neves, 596., 1888, Tomo II.

TENGARRINHA, José. *O Diário da Guerra Civil de Sá da Bandeira: o homem e a época*. In: Sá da Bandeira e o Liberalismo em Portugal (1795-1910). Actas – Comemorações do Bicentenário do Nascimento, 21 a 23 de setembro de 1995. Santarém: Câmara Municipal de Santarém, p. 22-32 1996.

TENGARRINHA, José. *Diário da Guerra Civil (1826-1832)*. *Recolha, posfácio e notas*. Lisboa: Coleção Seara Nova, S. A. R. L, 1976. 183p.